



Colatina, 16 de maio de 2023.

De: SECRETARIA.

Para: Gabinete do Prefeito

Referência:

Processo nº 873/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 54/2023

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - AVANTE

Ementa: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLATINA/ES A ADEQUAR OS VENCIMENTOS DE SEU QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUANDO INFERIORES A UM (01) SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminhado ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 294/2023 (em anexo) o Projeto de Lei nº 54/2023 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Sancionar ou Vetar

Emanuely Rangel Andrade Mota
Assessor Administrativo - 419



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Emanuely Rangel Andrade Mota** em 16/05/2023 16:17

Checksum: **39144101DE7E7ADFB8BBF04221FA07308ED29A0B46BC8CFA499A618A7A101CD8**

